

DECRETO Nº 689/2016,

18 DE MAIO DE 2016.

“Decreta Ponto Facultativo, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, etc...

CONSIDERANDO o período de feriado de Corpus Christi, onde a maioria dos serviços públicos encontra-se em ponto facultativo principalmente os órgãos federais e estaduais;

CONSIDERANDO que o fluxo de atividades do município são maiores com esses órgãos;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica por força deste ato, decretado recesso municipal nos seguintes dias:

- Dia 26/05/2016 quinta – feira, feriado de Corpus Christi;
- Dia 27/05/2016 sexta – feira, ponto facultativo em virtude do feriado;

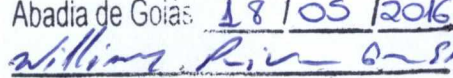
Art. 2º - Os serviços essenciais do município como saúde, limpeza urbana e obras, não sofrerão paralisação, devendo funcionar normalmente.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, aos 18 (dezoito) dias do mês de maio de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

  
ROMES GOMES E SILVA  
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás  
Certifico que o Presente ato foi  
Publicado no Placar desta  
Prefeitura. Nesta data:  
Abadia de Goiás, 18 / 05 / 2016  
  
Secretário de Administração